



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 041, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por anulao referente  contrapartida de obra (construo do Centro de Referncia de Assistncia Social).

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por anulao de ficha de despesa.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao oramentria se refere  contrapartida Municipal para o Convnio firmado com a Caixa Federal n 947210/2023, e ter sua cobertura atravs da anulao de ficha de despesa.

ANULAR - Ficha n 346 – 02.08.01 – 08.243.0101.2012.0000
– Valor de R\$ 13.999,44 e suplementar ficha especfica a criar.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 22 de abril de 2024.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal